

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6, DE 2009**

Institui o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de Jornalismo.

**AUTOR:** CONGRESSO NACIONAL

**RELATOR:** Deputado EMILIANO JOSÉ

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Resolução nº 6, de 2009, do Congresso Nacional, com origem no Senado Federal, institui prêmio anual de Jornalismo que leva o nome, em homenagem, ao jornalista brasileiro Barbosa Lima Sobrinho (1897-2000).

Em cinco artigos, a proposição trata de todos os procedimentos sobre a conferência do prêmio, seus pressupostos, apreciação, teor e prazos.

O PR foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura – CEC e de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC (art. 54, RICD), como também à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Tramita pelo rito ordinário, sujeito à apreciação pelo Plenário da Casa.

Na CEC, sem Emendas no prazo regimental, cabe examinar a matéria sob a ótica do mérito educacional e cultural, com Parecer de minha autoria, por designação do Presidente da Comissão.

## II - VOTO DO RELATOR

Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho (Recife, 22 de janeiro de 1897 – Rio de Janeiro, 16 de julho de 2000) foi advogado, jornalista, ensaísta, historiador, professor e político brasileiro.

Com essa formação eclética, numa longa vida de 103 anos, Barbosa Lima Sobrinho foi homem de sólida cultura jurídica e humanística e de grande sensibilidade histórica, política e social. Embora tenha tido ampla atividade jurídica na juventude, foi no jornalismo que exerceu seu maior papel, sobretudo de natureza política, em especial à frente da ABI – Associação Brasileira de Imprensa e como membro da ABL – Academia Brasileira de Letras, entidades que presidiu por longos anos.

Deputado Federal por Pernambuco (1935-37) e na Assembléia Constituinte de 1946, primou sempre pelas posições democráticas e liberais. Como político exerceu cargos executivos, como o de Governador de Pernambuco (1948-51), dentre outros.

Participou ativamente de todos os episódios que marcaram a vida e a política brasileira do século XX, de que são bons exemplos a campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita (1979) e o impedimento político do então Presidente Fernando Collor de Mello (1992).

Suas obras – livros, artigos e ensaios - se distribuem pelas áreas da linguística, literatura, direito, história, jornalismo e política.

Devo ressaltar o elevado mérito educacional e cultural da proposta em exame, pois ao instituir o Prêmio Barbosa Lima Sobrinho de Jornalismo vai ensejar oportunidades de reflexão e ação em torno da memória de um grande vulto da história recente do País o que, certamente, será de vivo exemplo às gerações presentes e futuras.

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional e cultural que compete exclusivamente à CEC -, do Projeto de Resolução nº 6, de 2009, do Congresso Nacional, com origem no Senador Federal.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2009.

Deputado EMILIANO JOSÉ  
Relator

2009\_7319